



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE**  
Entidade de Utilidade Pública Federal - Reconhecida pelo Ministério das Comunicações  
Estação Oficial PT2AA  
Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2  
SCES, Trecho 4, Lote 1-A Asa Sul CEP 70200-004 Brasília DF BRASIL

## ATA

### Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE Realizada em 03 de julho de 2020, por meio eletrônico (videoconferência)

Às vinte e duas horas do dia três de julho de 2020, por videoconferência, conforme a convocação em Edital de 18 de junho de 2020, nos termos do artigo 17º do Estatuto Social, foi dada a abertura da Assembleia Extraordinária da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, em segunda chamada pelo Presidente do Conselho Diretor da LABRE, doravante denominado “CD”, Marcone Cerqueira, PY6MV, doravante “presidente”, com as presenças do primeiro Vice-Presidente do CD Roberto Pereira, doravante “PT7YV”, do segundo Vice-Presidente do CD Paulo Dionel, doravante “PT7RF”, bem como de Carlos Adel, doravante “PS7LN”, Claudio Gimenez, doravante “PY2KP”, Crezivando Junior, doravante “PP7CJ”, Fabio Poli, doravante “PY2LY”, Gelson Nobre, doravante “PU2BNA”, Gustavo Franco, doravante “PT2ADM”, Julio Marty Junior, doravante “PY2JMJ”, Lucas Villela, doravante “PU2LEK”, Otair Beraldo, doravante “PP2OR”, Paulo Leite, doravante “PV8DX”, José Carlos, doravante “PP5ZP”, Ronan Werneck, doravante “PP2RON” e Alisson Teles PR7GA, doravante “secretário”. O Presidente do CD destacou que esta é a primeira reunião virtual da nova gestão e agradeceu a presença de todos. Em seguida apresentou a todos, por meio do aplicativo de videoconferência, o Edital de Convocação da presente Reunião, fazendo referência à pauta da mesma, “1. *Apreciação e votação de solicitação de desfiliação da LABREGO, conforme documento recebido por nossa secretaria;* 2. *O que ocorrer*” e compartilhou com todos os presentes o Ofício remetido pela LABRE-GO a ser apreciado. PT7YV, pedindo a palavra, solicitou ao presidente o registro das estaduais presentes. PY2JMJ, pedindo a palavra, perguntou ao presidente quem seria o secretário escolhido para a reunião. O presidente respondeu que é PR7GA, conforme o Edital de Convocação. O presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada das estaduais representadas, sendo registradas as seguintes: LABRE-AL, representada por PP7CJ, LABRE-BA representada pelo presidente, LABRE-CE representada por PT7YV, LABRE-SP representada por PY2JMJ, LABRE-MS representada por PT9RF, LABRE-RR representada por PV8DX, LABRE-SC representada por PP5ZP e LABRE-RN representada por PS7LN. O presidente lembrou que a LABRE-SP participa da reunião, mas não está apta a votar, bem como os demais radioamadores presentes. Pedindo a palavra, PY2JMJ afirmou que deveria ter sido enviada, junto com o edital de convocação desta reunião, uma lista das estaduais aptas a voto para que todas tivessem ciência, lembrando também que a LABRE-SP tem sua arrecadação feita por anuidade e não mensalidade, razão pela qual sugere que a inadimplência referida em demonstrativo financeiro apresentado pelo presidente antes da reunião pudesse ser um mal entendido, tendo como origem esta forma de arrecadação, concluindo que não haveria prova de que de fato a LABRE-SP estaria inadimplente e sem direito a voto. O presidente solicitou ao representante da LABRE-SP que esta encaminhasse ofício ao CD comprovando o que foi colocado, pois até então não há nada neste sentido recebido pela secretaria da LABRE, explicando que o controle financeiro da LABRE é feito mensalmente e assim precisa receber comunicação por parte daquela estadual sempre que não houver arrecadação no mês. PY2JMJ respondeu que irá comunicar o presidente da LABRE-SP a respeito. O presidente, voltando à pauta em seu primeiro item, fez a leitura integral do Ofício de 09 de setembro de 2015, assinado pelo CNPJ, sem qualificação do autor e sem firma reconhecida, mas que supostamente se intitula presidente da LABREGO, documento este com registro no Cartório Marcelo Ribas de Brasília, e que chegou ao conhecimento dessa atual presidência no mês de abril de 2020, enviado pela LABREGO solicitando sua desfiliação, mencionando que o documento data de nove de setembro de 2015. O presidente então propôs acatar e formalizar a solicitação, como também notificar a LABREGO desta



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE**  
Entidade de Utilidade Pública Federal - Reconhecida pelo Ministério das Comunicações  
Estação Oficial PT2AA  
Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2  
SCES, Trecho 4, Lote 1-A Asa Sul CEP 70200-004 Brasília DF BRÁSIL



decisão do CD, solicitando para que a dita entidade mude sua razão social imediatamente, abrindo mão do nome "LABRE", de sua marca (registrada) e de seus respectivos símbolos. O presidente então colocou a matéria em discussão. PT9RF, pedido a palavra, solicitou ao presidente que fosse feita a inscrição dos que quisessem fazer uso da palavra, sendo acatado o seu pedido e lhe passada a palavra como primeiro orador inscrito. Saudando os presentes, PT9RF fez rápida menção dos acontecimentos à época que levaram ao pedido de desfiliação da LABREGO, concluindo que, dado o tempo transcorrido desde então, não haveria nada mais a ser feito senão acatar o pedido da entidade, acrescentando que a mudança na razão social é importante para não confundir esta associação com uma futura entidade que a sucederá como estadual da LABRE naquele estado. O presidente passou a palavra a PP2RON, segundo inscrito. Saudando aos presentes e fazendo menção a PP2OR, também presente, este fez um relato dos principais fatos envolvendo a LABRE-GO, afirmando que o terreno pelo qual houve litígio à época era de propriedade da LABRE nacional, tendo sido recebido por meio de doação, sendo este um dos motivos para o pedido feito à época para que a LABRE interviesse, mencionando também que o problema com relação à mudança de estatuto da LABRE-GO por parte de nova diretoria e outras questões vêm se arrastado por vários anos, sem solução. Concluiu sugerindo que a LABRE interviesse para que a LABRE-GO mudasse de rumo com novas eleições, bem como pela retomada do terreno supramencionado, e afirmou não saber como a entidade LABREGO possa ser desfilada e ao mesmo tempo os radioamadores do estado terem representatividade junto à LABRE. O presidente agradeceu a fala do colega, afirmando que nenhum fato que chegue ao seu conhecimento nesta gestão ficará sem resposta, que o assessor jurídico da LABRE, PY2JMJ, está ciente do processo que se encontra arquivado, e afirmou que o objetivo é dar a solução mais viável e rápida para o problema em tela. Assim, completou ele, a solução encontrada seria, num primeiro momento, acatar o pedido da LABREGO para que, após desfilada, abrisse espaço para a criação de nova entidade, uma nova LABRE-GO, esta sim ligada à LABRE, de forma a acomodar os colegas goianos e, num segundo momento, seria tratada a questão do patrimônio e dos processos judiciais pendentes. Em seguida, PY2JMJ recebeu a palavra como terceiro inscrito da reunião, fazendo diversos comentários sob o ponto de vista jurídico a respeito do processo judicial envolvendo a LABREGO, contextualizando toda a situação para os presentes à reunião. O presidente facultou a palavra para mais alguém, já que não havia mais nenhum inscrito para falar. PP2RON pediu a palavra, perguntando qual seria o cenário futuro caso a desfiliação da LABRE-GO seja concretizada. Pedindo a palavra, PY2JMJ externou sua opinião de que, em caso de desfiliação, a LABRE não poderia mais pleitear juridicamente algo perante a entidade desfilada. O presidente, respondendo, mencionou que esta entidade, LABREGO, não seria a princípio alvo de ação, mas o cartório que chancelou o negócio supostamente fraudulento. A reunião foi pausada devido a questões técnicas, e no retorno, após nova conferência da presença de todos os anteriormente presentes por parte do secretário, o presidente continuou com a palavra, repetindo que um eventual processo seria no sentido de pleitear a anulação da transferência de propriedade perante o cartório, tendo também que ser avaliado se isto seria viável, posteriormente, em outra reunião, sendo que a presente deveria se ater à questão da desfiliação ou não da LABREGO. PY2JMJ, pedindo a palavra, mencionou que nenhuma nova entidade criada em Goiás poderia ser criada com o nome de LABRE, já que eventual tentativa nesse sentido esbarraria com a duplicidade com relação à entidade LABRE-GO. O presidente repetiu que a intenção de sua proposta é no sentido de desfiliar a LABREGO, solicitar a entidade que mude sua razão social e deixe de utilizar qualquer símbolo da LABRE, para que uma nova entidade possa ser criada como estadual da LABRE em Goiás. Pedindo a palavra, PT7YV comentou que conversou a respeito de propriedade intelectual com pessoa da área, e esta confirmou que uma eventual desfiliação da LABREGO iria obrigá-la a abrir mão do nome e da marca da LABRE, confirmando o que disse o presidente. PY2JMJ, pedindo a palavra, pediu para que fossem feitas cópias atualizadas dos documentos relativos ao patrimônio da LABRE-GO supracitado, sobretudo os documentos de transferência de propriedade. Findada a discussão, o presidente repetiu sua proposta, dita anteriormente, para que fosse colocada em votação, e passou a palavra para o secretário, para que fossem colhidos os votos, o que foi feito, sendo os seguintes: LABRE-AL, NÃO. LABRE-BA, SIM. LABRE-CE, SIM. LABRE-MS, absteve-se. LABRE-RN, SIM. LABRE-RR, SIM. LABRE-SC, SIM. Feito o cômputo dos votos



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE**  
 Entidade de Utilidade Pública Federal - Reconhecida pelo Ministério das Comunicações  
 Estação Oficial PT2AA  
 Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2  
 SCES, Trecho 4, Lote 1-A Asa Sul CEP 70200-004 Brasília DF BRÁSIL

1º Ofício de Brasília DF  
 Nº de Protocolo e Registro  
**158770**  
 Registro de Pessoas Jurídicas

segundo o peso estatutário de cada estadual, o resultado final foi: votos SIM: 26. Votos NÃO: 4. E uma abstenção. O presidente proclamou o resultado, tendo sido APROVADA a proposta de ACATAR o pedido de desfiliação da LABREGO. Ficou determinado e acordado pela votação nesta Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Diretor que, na observância do disposto no Parágrafo 2º do Art. 1º do Estatuto Social da LABRE onde "As Estaduais da LABRE terão obrigatoriamente denominação uniforme em todo território nacional, ou seja, Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, seguida do nome LABRE e da sigla da Unidade da Federação Brasileira em que estiver sediada", esse "nome social", mesmo que o seja na forma composta, com a palavra LABRE acrescida da sigla da unidade federativa ou unidade da federação, não poderá mais ser utilizado por terceiros no estado de Goiás, ficando para os oficiantes da atual entidade e/ou associação que assim o utilizaram, a obrigação da sua exclusão em seus cadastros perante todas as autarquias, principalmente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF e outras, incluindo a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que regulamenta o Serviço de Radioamador, atividade associativa da LABRE. Assim, ficou decidido que nenhuma outra pessoa jurídica de direito privado poderá utilizar o nome da LABRE no estado de Goiás, até a formação e registro de nova associação naquele estado, incluído o uso do símbolo dístico e sua marca, devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, sob nº 829224980 e com vigência até 08 de dezembro de 2019. O presidente passou ao item 2 da pauta da reunião, facultando a palavra aos presentes e lembrando que eventuais assuntos que requeiram análise mais aprofundada fossem deixados para outra reunião em outra oportunidade, dado o horário avançado. PY2JMJ pediu a palavra para parabenizar o CD pelo resultado da votação, agradecer ao presidente e ao secretário da LABRE PU2BNA pelo pronto envio de documentos sempre que solicitados e atualizar o CD acerca do andamento dos contratos entre a LABRE e terceiros que estão sob sua responsabilidade. Falou acerca da falta de retorno com relação a contrato de uso de área a ser celebrado entre LABRE e LABRE-DF, na pessoa do seu presidente Roberto Stuckert PT2GTI, o qual mesmo após várias tentativas não respondeu, e pediu a intervenção do presidente para que este assunto fosse resolvido o quanto antes. Continuou detalhando acerca do contrato com a Náutica e com o Jeep Clube, sugerindo que isto fosse tratado em futura reunião do CD. O presidente agradeceu ao colega pelos seus serviços, e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, agradeceu a presença dos membros do CD da LABRE e demais colegas presentes, destacando sua satisfação com a reunião e seu resultado, colocando-se à disposição de todos caso necessário.

Às 23h00min do dia 03 de julho 2020, foi encerrada a 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, da qual, eu, Alisson Teles - PR7GA, secretário, por solicitação da Presidência, lavrei a presente ATA e dou fé, e que, para que produza seus efeitos legais, vai assinada por mim, secretário, e pelo Presidente da Reunião, o radioamador Marcone dos Reis Cerqueira.

Brasília, 03/07/2020.

**Marcone dos Reis Cerqueira - PY6MV**  
 Presidente do Conselho Diretor

**Alisson Teles - PR7GA**  
 Secretário



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador - Torre Center - Térreo  
 Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 (41) 3014-6817  
 E-mail: tercelrofficiodenotas@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
**LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1603.AC925753-3 - Valor: R\$ 5,20

Cônsulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade/](http://www.tjba.jus.br/autenticidade/)  
 Tx. Fisc. R\$1,78. FECOM R\$0,60, FMMPBA R\$0,05, MPGE R\$0,10, Del. R\$0,07

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Lucinete Nascimento  
 Escrivente

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE**  
 Praça da Randeira, 105 - Centro  
 Campina Grande - PB  
 Email: [2cartoriofnotas@gmail.com](mailto:2cartoriofnotas@gmail.com)  
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**ALISSON TELES CAVALCANTI**

Campina Grande/PB 10/07/2020  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO  
 Selo Digital: AKF14498-023C  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30  
 Pap; R\$1,08 MP R\$0,16

**Viviane Clevidia de Sousa Caitano**  
 Escrevente Autorizada

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
158770  
Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório  
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP. 70.333-900  
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br E-mail: cartoriomr@oi.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00001494 do livro n.  
7-A. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00158770

Em 04/08/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20200210033207HVJT  
Para consultar www.tjdf.jus.br

*Rosimar Alves de Jesus*

